



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO O objeto do presente é instruir o processo administrativo visando à Elaboração de Registro de Preço na aquisição de fogos de artifícios para atender os eventos das Secretarias municipais do Município de São Francisco do Pará.

2. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

Será vencedora a licitante que apresentar o MENOR VALOR UNITÁRIO (ITEM A ITEM).

3. ESTARÃO IMPEDIDAS DE SEREM CONTRATADAS

3.1- Empresas que tenham sido consideradas inidôneas de contratar com a Administração Pública Direta e Indireta, de qualquer ente da federação, enquanto perdurarem os motivos da punição ou;

3.2- Empresa em regime de falência ou em recuperação judicial, ou;

3.3- Empresas que tenham sofrido sanção administrativa proferida por este Município de participarem de certame licitatório ou contratar com a Administração, ou;

3.4- Empresas impedidas de licitar ou contratar com quaisquer entes da federação, suspensas temporariamente de participar de licitações ou impedidas de contratar com a Administração Pública, ou;

3.5- Empresa que tenha dirigente, sócio, responsável técnico ou legal, que:

a) Seja servidor público, funcionário, empregado ou ocupante de cargo comissionado na Administração Pública Direta ou Indireta do Município de São Francisco do Pará;

b) Seja cônjuge, companheiro ou parente consanguíneo ou afim, em linha reta até o 3º grau ou colateral até o 2º grau, do Prefeito e Vice-Prefeito, Secretários Municipais e ocupantes de cargos comissionados em geral, bem como de servidores efetivos que tenham atuado ou atuem em processos licitatórios em geral, da Administração Pública Direta ou Indireta do Município de São Francisco do Pará.

3.6- Servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do artigo 9º, III da Lei 8.666/93.

3.7- Empresas que apresentarem, no seu objeto social (Ato Constitutivo), ramo não pertinente ao objeto desta licitação;

3.8- A observância das vedações dos itens anteriores é de inteira responsabilidade do licitante que, pelo descumprimento, se sujeita às penalidades cabíveis.

4. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO E FORMA DE PAGAMENTO:



4.1. A aquisição do material/produto serão fornecidos mediante emissão de Ordem de Compra/Fornecimento, expedida pelo setor responsável da Prefeitura Municipal de São Francisco do Pará.

4.2. O pagamento será efetuado após a entrega dos materiais/produtos/equipamentos em suas embalagens originais, não podendo em hipótese alguma materiais diversos virem acondicionados em uma mesma embalagem/caixa execução dos serviços pela contratada, mediante a apresentação da Nota Fiscal, juntamente com a Ordem de compra expedida pelo setor responsável.

4.3 – Mediante ainda e acompanhadas das documentações relativos a regularidade fiscal e trabalhista: Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ); Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, CRF do FGTS, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do proponente, como segue.

5. DA FISCALIZAÇÃO E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

5.1- A fiscalização da entrega e recebimento dos materiais será acompanhado por representante da Prefeitura Municipal de São Francisco do Pará, neste ato denominado FISCAL, devidamente credenciado, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução, registrando as ocorrências, comunicando a Administração para ciência do que for pertinente à prestadora do serviço.

A fiscalização que trata esta Cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da prestadora, até mesmo perante terceiro, por qualquer irregularidade, inclusive resultante de imperfeições e ou falhas no fornecimento do objeto do contrato, ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica co-responsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos (Art. 70 da Lei nº 8.666/93, com suas alterações).

6. DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses.


7. DA DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS/PRODUTOS.

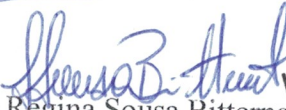
7.1 A pessoa jurídica contratada deverá fornecer os fogos de artifício para as eventuais necessidades deste município, conforme especificações e condições constantes no termo de referência, compreendidos em:

Item	Especificação	Unidade	Quant Total	Quant. Saúde	Quant. Educação	Quant. Administração
01	Foguetes 12x1 caixa com 06 unidades. Caixa coletora com 20 caixas.	Caixa	220	25	50	145
02	Girândola com 1.080 tiros caixa com 1 unidade.	Unid.	40	0	15	25
03	Girândola com 468 tiros caixa com 1 unidade.	Unid.	40	0	15	25

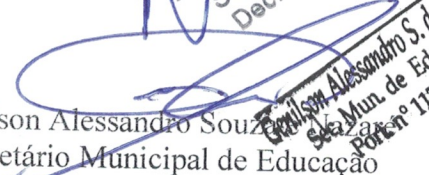
04	Kit Morteiro 3" c/ 12 tubos	Unid.	25	0	10	15
05	Kit Morteiro 4" 04 tubos	Unid.	25	0	10	15
06	Kit Morteiro 4" c/ 09 tubos	Unid.	50	0	20	30
07	Girandola 1800 tiros	Unid.	11	0	1	10

São Francisco do Pará, 04 de abril de 2019


Marcos César Barbosa e Silva
Prefeito Municipal de São Francisco do Pará


Licia Regina Sousa Bitterncourt
Secretária Municipal de Administração
Secretária de Administração
Port. nº 022/2019


Patricia Silva Chaves
Secretária Municipal de Saúde
Sec. M. de Saúde
Dec. nº 003/2017


Genilson Alessandro Souza
Secretário Municipal de Educação
Sec. Mun. de Educação
Port. nº 117/2017

